"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

AUTORIA: VEREADOR ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO

Emenda nº ___

TIPO DE EMENDA: ***Supressiva*** **( )** ***Substitutiva*** **( )** ***Modificativa*** **(X)** ***Aditiva*** **( )** ***Aglutinativa*** **( )**

Modificação: Alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos do Projeto de Lei Nº 031/2025 e os anexos.

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		90
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		99.999.9999.9003.0000
TÍTULO (AÇÃO):		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
9.9.99.99.00 -	1.500.0000.100.00	800.000,00
TOTAL		800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)		0207
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMEC		020701
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		12.367.0017.2042.0000
TÍTULO (AÇÃO): (Acessibilidade a Alunos Especiais)		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.39.00	1.500.1001.200.00	800.000,00
TOTAL		800.000,00

META: Aumentar em 50% a disponibilidade de professores de apoio e intérpretes para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo o suporte individualizado necessário a 100% dos alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: O direito à educação inclusiva de alunos com deficiência exige o provimento de recursos de acessibilidade e de profissionais especializados, conforme a legislação federal (Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência). A suplementação de R$ 800.000,00 é destinada à contratação de Professores de Apoio e Intérpretes (AEE) para auxiliar os professores regentes e facilitar a comunicação e a aprendizagem dos alunos com deficiência em sala de aula regular. Este investimento é fundamental para cumprir a política de educação especial e garantir a igualdade de condições para todos os estudantes.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 27/10/2025 20:16:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR DE BOA VISTA